

dias.

Por ora, suspenda-se a perícia.

Intime-se o perito para ciência.

BELO HORIZONTE/MG, 12 de maio de 2021.

FABIO GONZAGA DE CARVALHO

Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

Processo Nº ATSum-0010082-76.2021.5.03.0186

AUTOR	RAFAEL HENRIQUE GOMES
ADVOGADO	THIAGO FERNANDES DUARTE(OAB: 163225/MG)
ADVOGADO	ANDREIA DA CUNHA PEREIRA FARIA(OAB: 92145/MG)
ADVOGADO	LEONARDO DO NASCIMENTO ARAUJO(OAB: 139841/MG)
ADVOGADO	GUILHERME SIQUEIRA FALCE NETO(OAB: 83828/MG)
ADVOGADO	MARCIA GUIMARAES(OAB: 70193/MG)
ADVOGADO	Luci Alves dos Santos Carvalho(OAB: 62156/MG)
RÉU	BRF S.A.
ADVOGADO	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO REZENDE REIS(OAB: 130124/SP)
RÉU	TRANSPORTADORA CLASSE A LTDA - EPP
ADVOGADO	RODRIGO FARIA DE SOUSA(OAB: 112528/MG)
PERITO	EDIMAR LUIZ DA SILVA

Intimado(s)/Citado(s):

- BRF S.A.
- TRANSPORTADORA CLASSE A LTDA - EPP

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 60577e7 proferido nos autos.

Vistos.

Intimem-se as reclamadas para se manifestarem acerca do requerimento do reclamante formulado no Id 83b23b2, prazo 05 dias.

Por ora, suspenda-se a perícia.

Intime-se o perito para ciência.

BELO HORIZONTE/MG, 12 de maio de 2021.

FABIO GONZAGA DE CARVALHO

Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

Foro de Belo Horizonte
Portaria

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria do Foro Trabalhista de Belo Horizonte

PORTARIA DFTBH N. 2, 11 DE MAIO DE 2021.

Estabelece, no Foro de Belo Horizonte, a competência da Secretaria de

Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau -SEAD para a execução

das tarefas previstas no Projeto Superforo.

A JUÍZA DIRETORA DO FORO DE BELO HORIZONTE, no uso de suas atribuições

regimentais, previstas no art. 72, incisos IV e V, do Regimento

Interno desta Corte, e CONSIDERANDO que compete ao Juiz

Diretor do

Foro Trabalhista de Belo Horizonte a coordenação das atribuições da

Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau - SEAD,

nos termos da Portaria GP nº 216, de 9 de fevereiro de 2011;

CONSIDERANDO o teor do Projeto Superforo, desenvolvido pela

Secretaria

de Apoio Judiciário - SEAJ, que tem por objetivo deslocar a realização

das tarefas de cumprimento das Varas do Trabalho para os

Foros e

unidades parceiras, visando o aproveitamento da força de trabalho, a

diminuição da sobrecarga das Varas e a valorização dos Foros;

CONSIDERANDO que o Projeto Superforo prevê a utilização de

equipamentos e materiais já disponíveis nas Varas do Trabalho e

Foros

e a padronização de procedimentos e expedientes;

CONSIDERANDO que foram definidas inicialmente quatro

etapas de

implantação do Projeto Superforo, a ocorrer de forma gradual,

dependendo da capacidade de absorção das tarefas pelos Foros;

CONSIDERANDO que no Foro Trabalhista de Belo Horizonte, por questões

de compatibilidade estrutural, a Secretaria de Atermação e

Distribuição de Feitos de 1o. Grau - SEAD foi incumbida de ser o

braço

operacional do Projeto Superforo desde a sua implantação;

CONSIDERANDO que os resultados apresentados até a

presente data

revelam a correção da escolha e a aptidão da Secretaria de

Atermação e

Distribuição de Feitos de 1º Grau - SEAD na execução das tarefas

previstas nas etapas já implementadas do Projeto Superforo; CONSIDERANDO que até o presente momento não houve designação formal da

Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau - SEAD,

como braço operacional do Projeto Superforo em Belo Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida, no Foro de Belo Horizonte, a competência da

Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau - SEAD

para a execução das tarefas previstas no Projeto Superforo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA ALVES VIOTTI

Juíza Diretora do Foro de Belo Horizonte

1ª Vara do Trabalho de Betim

Edital

Processo Nº ATOOrd-0004400-73.2000.5.03.0026

AUTOR	ALIDES DE FARIA EUZEBIO
ADVOGADO	Geraldo Costa de Faria(OAB: 53099/MG)
RÉU	CAMILA DA SILVA LISBOA
ADVOGADO	RENATA SAMPAIO SUNE(OAB: 22400/BA)
ADVOGADO	NATHALIA LISBOA DE AGUILAR(OAB: 38356/BA)
RÉU	POSTO DIAMANTE NEGRO LTDA
RÉU	NOVA OPCAO LTDA - ME
RÉU	MARIA XAVIER LISBOA
ADVOGADO	NATHALIA LISBOA DE AGUILAR(OAB: 38356/BA)
RÉU	DREW WANG
RÉU	JOSAFARES DA SILVA LISBOA
RÉU	CHANG HAIPING DE WANG

Intimado(s)/Citado(s):

- POSTO DIAMANTE NEGRO LTDA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

TEL: (31) 35296410

E-Mail:vt1.betim@trt3.jus.br

PJe-JT - EDITAL

O(A) Exmo.(a) Juiz(a) da **1ª Vara do Trabalho de Betim**, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos do processo 0004400-73.2000.5.03.0026, cujas partes: AUTOR: ALIDES DE FARIA EUZEBIO e RÉU: NOVA OPCAO LTDA - ME e outros (7), e estando o réu **POSTO DIAMANTE NEGRO LTDA** em lugar ignorado, fica o mesmo intimado para comparecer à audiência **AUDIÊNCIA PARA TENTATIVA CONCILIATÓRIA** que se realizará no dia **07/06/2021 14:10 horas**, na SALA DE AUDIÊNCIAS VIRTUAIS da **1ª Vara do Trabalho de Betim**.

ATENÇÃO: MEDIDAS DE PREVENÇÃO À DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19)

Conforme as medidas de prevenção à disseminação do COVID-19, o presente feito foi incluído em pauta de audiência VIRTUAL (por videoconferência), para AUDIÊNCIA PARA TENTATIVA CONCILIATÓRIA, designada para o dia **07/06/2021 14:10 horas**, devendo os advogados e as partes acessarem a sala de audiências utilizando o link:

<https://trt3-jus-br.zoom.us/j/84722507502>

(aplicativo de videoconferência indicado pelo Conselho Nacional de Justiça - ZOOM, por meio de acesso ao sítio eletrônico: <https://zoom.us/client/latest/ZoomInstaller.exe>).

Para tanto, os participantes podem acessar a audiência VIRTUAL utilizando NOTEBOOK, SMARTPHONE, TELEFONE ou DESKTOP.

A audiência virtual já está devidamente agendada no aplicativo ZOOM, de modo que, para acessá-la, no horário marcado, os procuradores e as partes devem clicar no LINK acima e aguardar a autorização para ingresso na sala virtual.

DOCUMENTO - As partes e procuradores deverão apresentar, no momento da audiência VIRTUAL, documento de identificação, com foto. O DOCUMENTO DEVERÁ ESTAR EM MÃOS ANTES DO INÍCIO DA AUDIÊNCIA e identificar-se no acesso como RECTE / ADV RECTE.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na sede desta vara.

BETIM/MG, 11 de maio de 2021.

GISELE SPOSITO DE MORAIS

Diretor de Secretaria

Processo Nº ATOOrd-0004400-73.2000.5.03.0026
AUTOR ALIDES DE FARIA EUZEBIO